

Decreto nº 05/81

"Ponto Facultativo"

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreto

Art. 1º - É considerado ponto facultativo o dia 16 abril (quinta-feira Santa) do corrente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 13 de abril de 1981


 JOSÉ MÜLLER
 Prefeito Municipal

Trigüerá